



RESOLUÇÃO Nº 91 DE 22 DE OUTUBRO DE 1997. D.O. 03.11.97.

Autor: Romoaldo Júnior

**Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor
Amaro Machado Benetty.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Senhor Amaro Machado Benetty, o título de cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de outubro de 1997.

Presidente - as) Dep. Benedito Pinto
1º Secretário - as) Dep. Romoaldo Júnior
2º Secretário - as) Dep. Manoel do Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.